LEI Nº 7857 DE 1º DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA - AVENIDA RENOIR.

(Originária do Projeto de Lei nº 008/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Renoir a atual Avenida "A" situada no Bairro Residencial Da Vinci, que inicia-se na Avenida Prefeito Alberto Moura entre as quadras 01 (Um) e 07 (Sete) e termina na Praça 02 (Dois), sem denominação, entre as quadras 06 (Seis) e 08 (Oito) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município